

1º Encontro com o Mercado Food Grade

A Regulação dos Óleos Lubrificantes Alimentícios

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Paulo Matos

SBQ / CPT



São Paulo, 22 de Outubro de 2019

ANP

**Administração
Federal Indireta**

**Decisões tomadas em
sessões deliberativas da
Diretoria Colegiada**

**Quadro Colegiado: 1 Diretor
Geral e 4 Diretores**

**Decisões que afetam agentes
econômicos ou consumidores
são submetidas a Consulta e
Audiência Públicas**

Sede em Brasília

Escritório Central no Rio de Janeiro.

Núcleos de Fiscalização Salvador, São
Paulo, Manaus, Belo Horizonte e Porto Alegre.



ANP

RANP 22 - 2014

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL

RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014 - DOU 14.4.2014 - RETIFICADA DOU 15.9.2014

A DIRETORIA GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL (ANP), no uso das atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.530 de 06 de agosto de 1997, e suas alterações, e com base no Reunião de Diretores nº 280, de 03 de abril de 2014. Considerando que compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biodiesel, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biodiesel, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos. Considerando a importância do registro de produtos lubrificantes na ANP para a avaliação da qualidade, uma vez que cada lubrificante tem especificação própria, conforme a aplicação a que se destina. Considerando a necessidade de estabelecer as responsabilidades dos agentes de mercado envolvidos na comercialização, produção, importação, e na comercialização de gases e óleos lubrificantes veiculares e industriais e de aditivos em frascos. Considerando a necessidade de se regular o mercado de lubrificantes, promovendo o país a permanência de tecnologias adequadas ao consumidor brasileiro. Considerando a importância de se gerar as informações de registro de produtos conforme constante no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 8.530 de 06 de agosto de 1997.

REGULAR

- Estabelecer as regras (resoluções, instruções) para o funcionamento das indústrias de petróleo, gás e biocombustíveis



CONTRATAR

- Organizar leilões e assinar contratos em nome do Estado brasileiro com as concessionárias na exploração, desenvolvimento e produção.



FISCALIZAR

- Assegurar a conformidade com as regras das atividades do setor regulado, diretamente ou por meio de acordos com outras autoridades públicas.

CPT

Localizado em Brasília, o Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) é o laboratório da ANP.

LABORATÓRIO

Trata-se de um conjunto de laboratórios que conta com equipamentos de última geração dedicados, principalmente, ao controle da qualidade de petróleo, derivados e biocombustíveis;

SERVIDORES

Possui uma equipe com 41 funcionários.

AMPLIAÇÃO

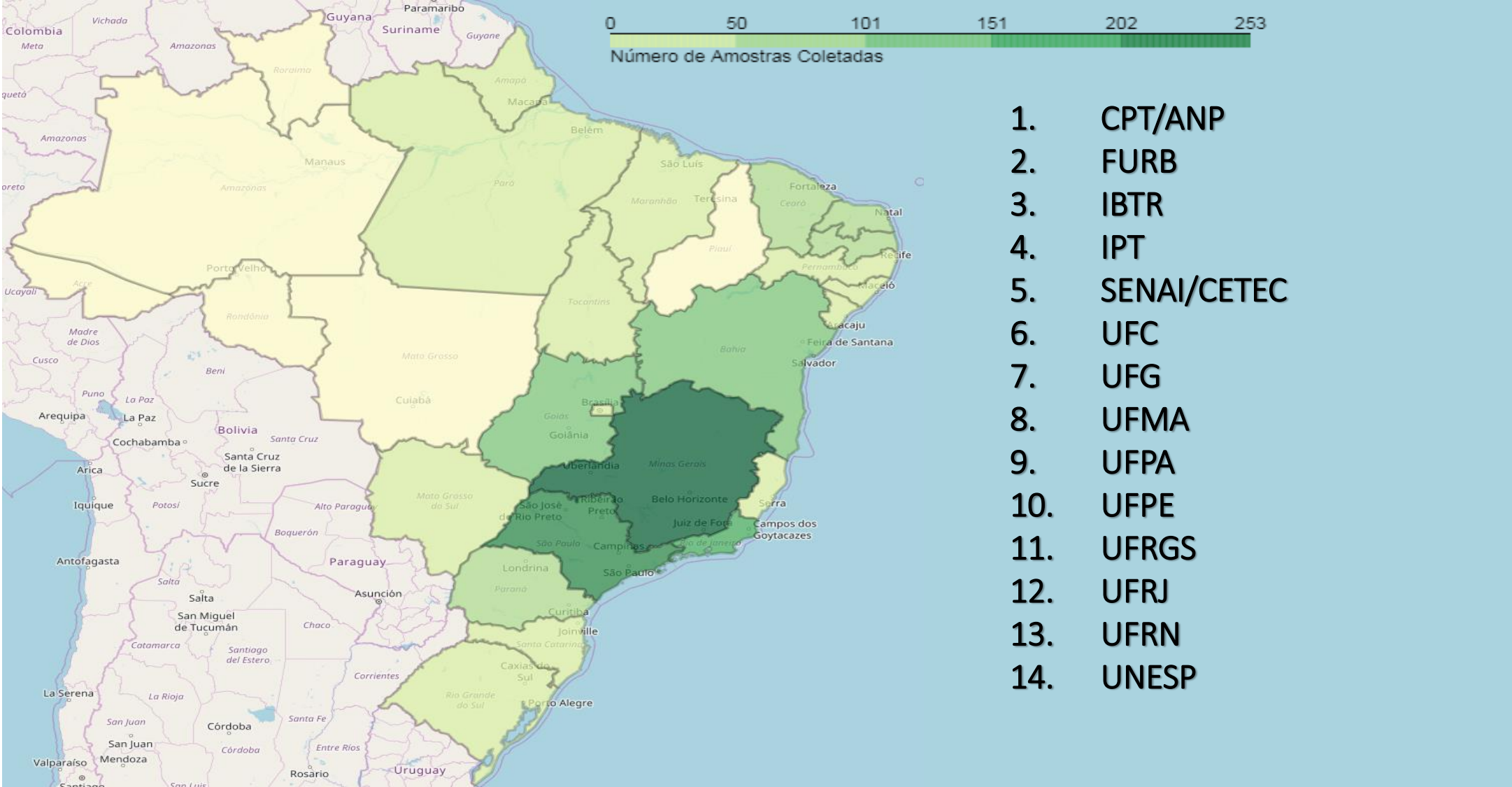
O CPT passou por uma ampla reforma, resultando em aumento de 23% da área laboratorial e modernização.

LABORATÓRIO ACREDITADO ISO 17025.

CPT

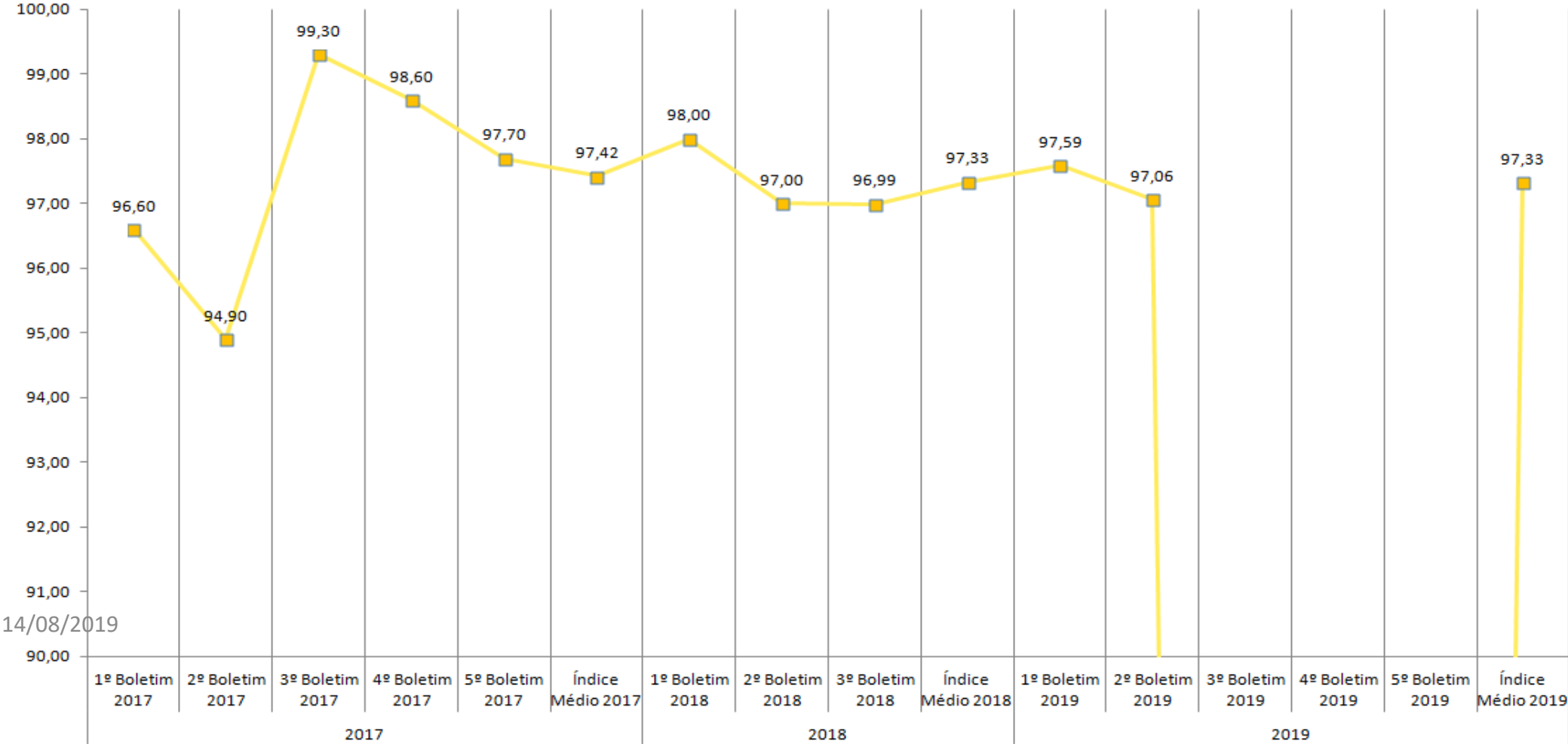


MONITORAMENTO



MONITORAMENTO

PML - Percentual de conformidades (IQP)



14/08/2019

INTERLABORATORIAL



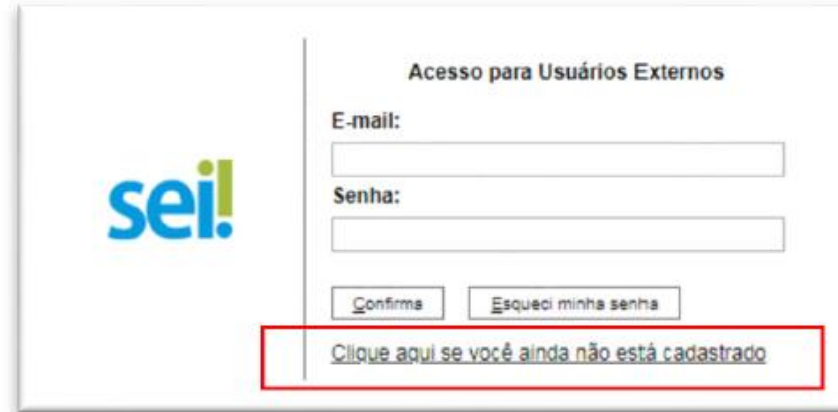
38 Laboratórios participantes

17 Ensaios avaliados

Óleo lubrificante Hidráulico

$z \geq 3$ Resultado Insatisfatório
 $2 < z < 3$ Resultado Questionável
 $z \leq 2$ Resultado Satisfatório

REGISTRO



Acesso para Usuários Externos

sei!

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

sei!

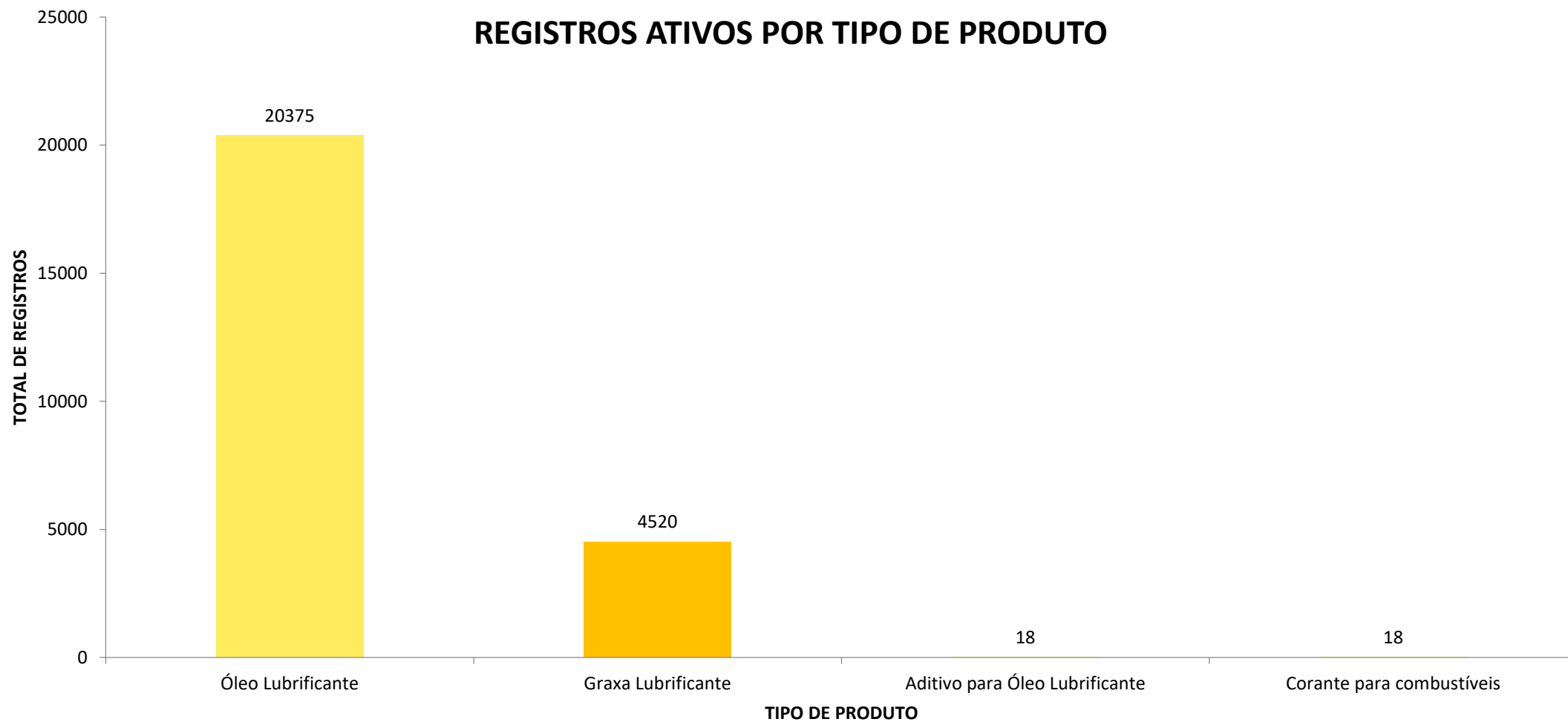
Cadastro de Usuário Externo

ATENÇÃO! Cadastro destinado a pessoas físicas que estejam com demandas em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS na instituição.

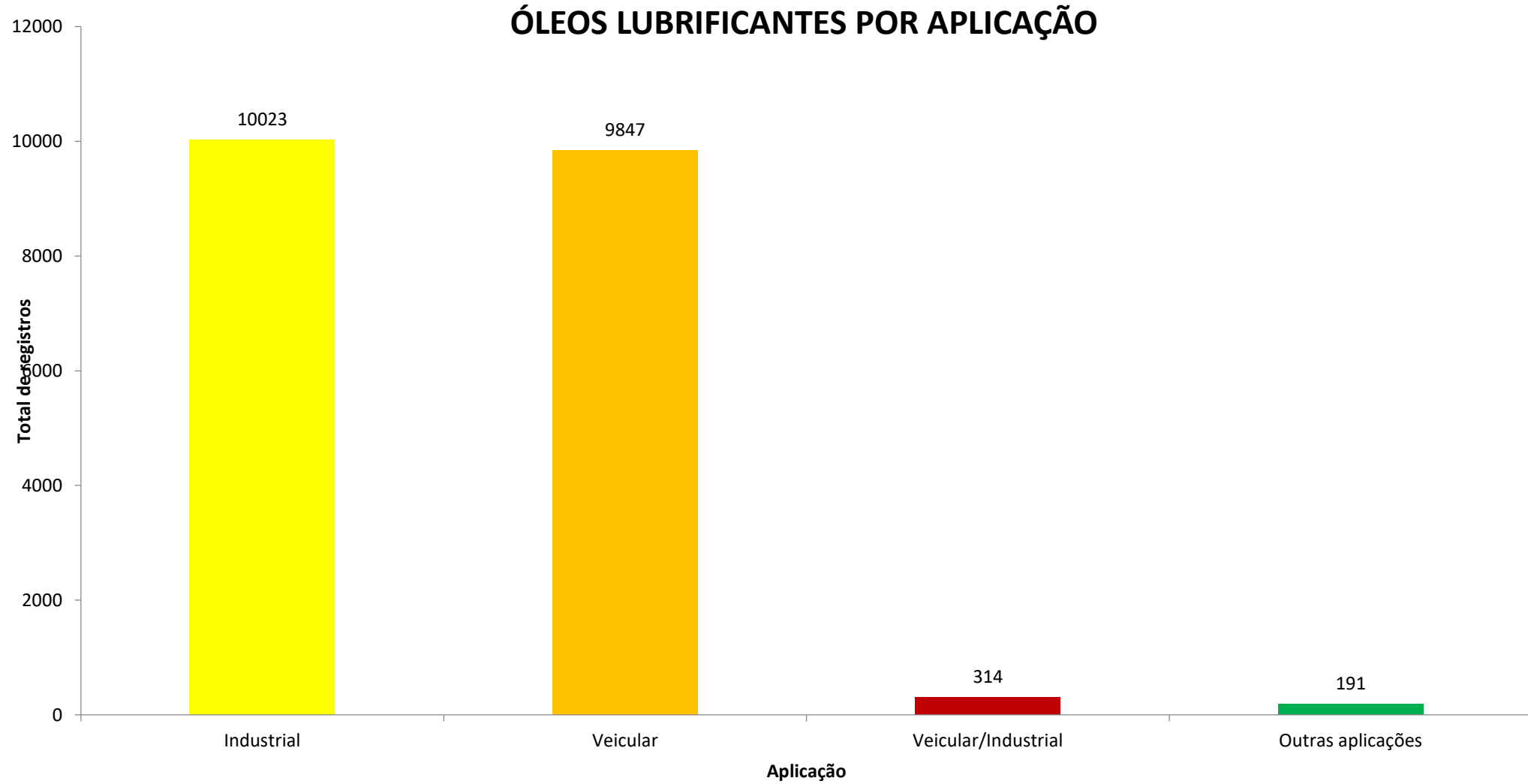
[Clique aqui para continuar](#)

REGISTRO

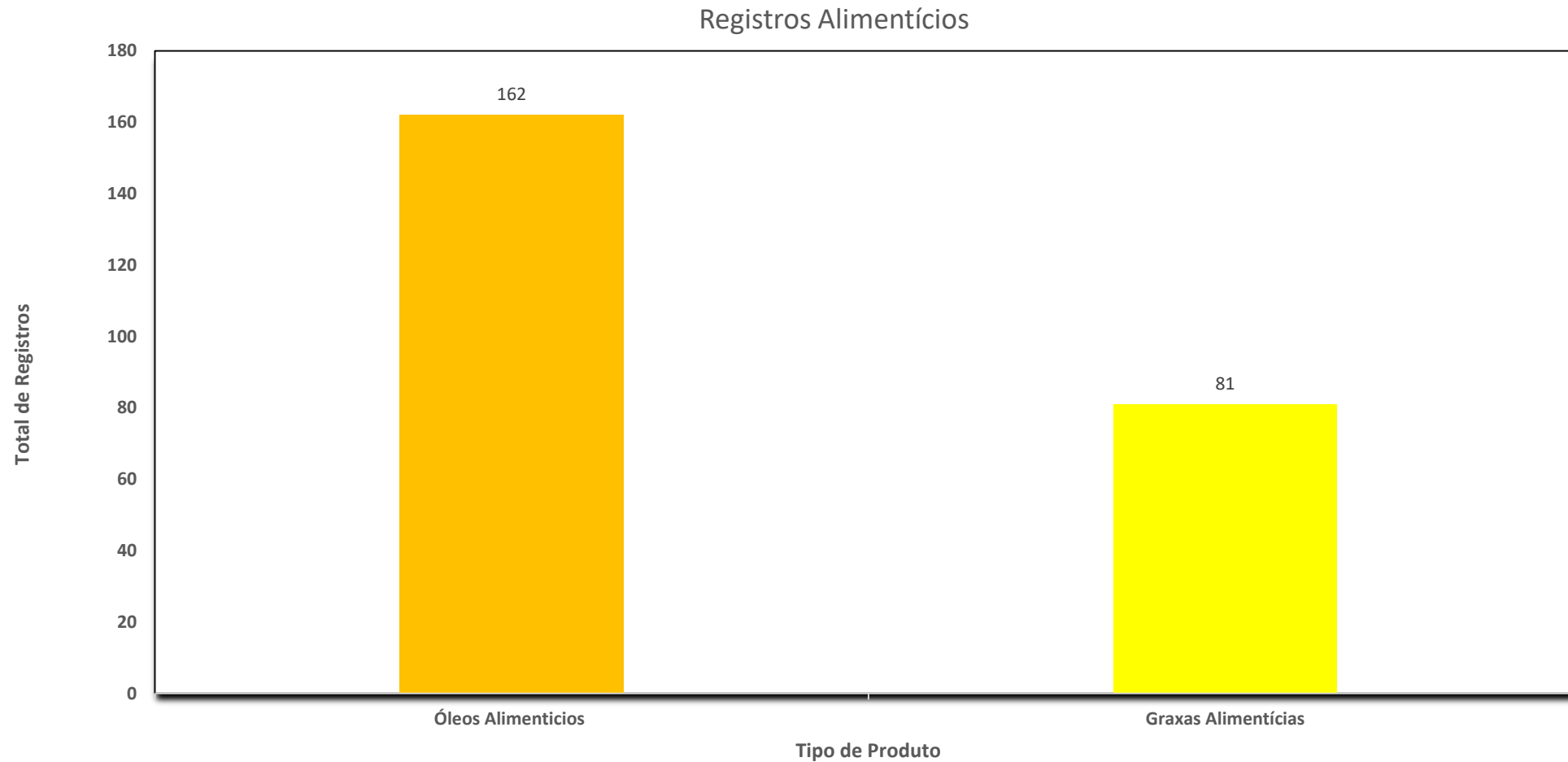
REGISTROS ATIVOS POR TIPO DE PRODUTO



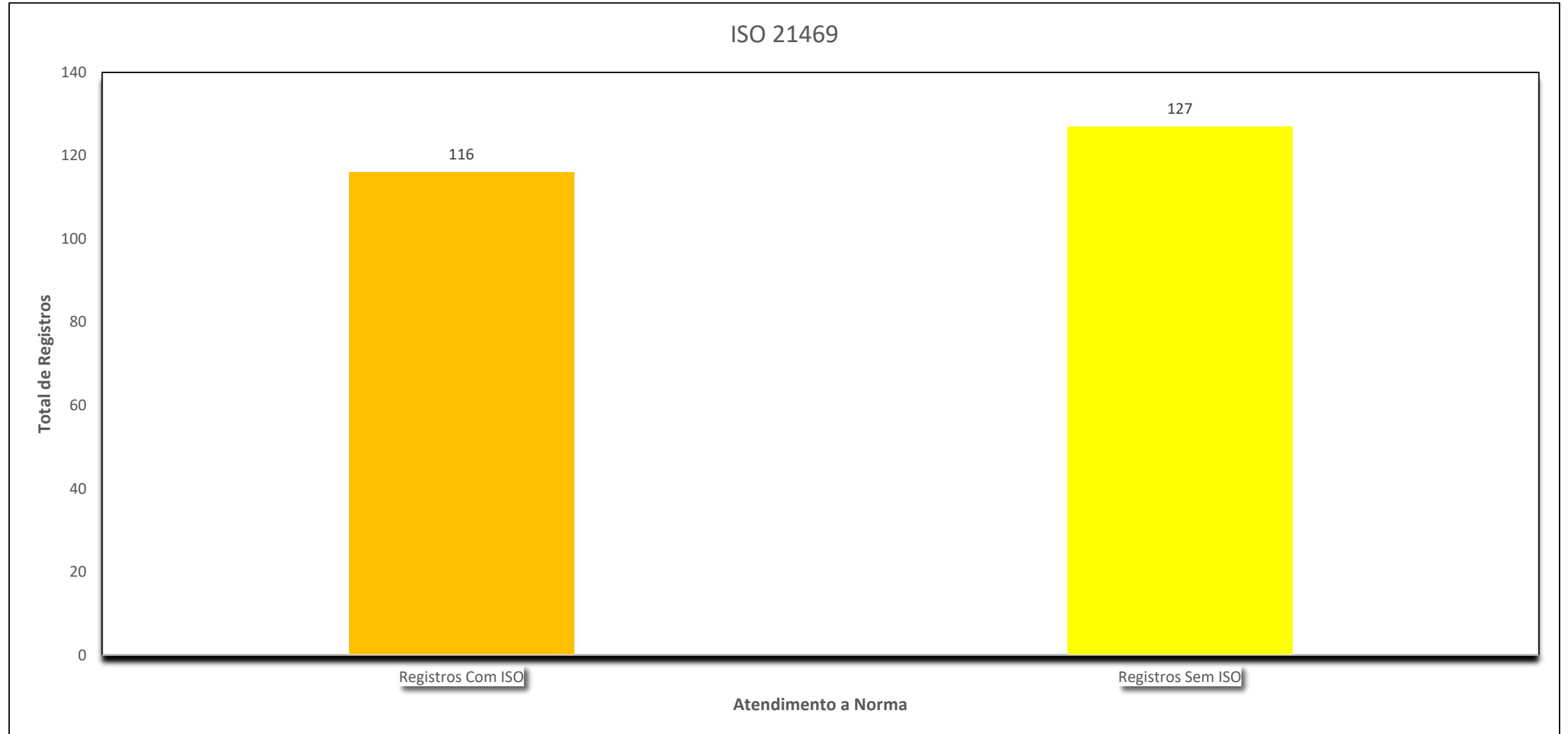
REGISTRO



Registro Alimentícios



Registros Alimentícios



Resolução 22/14

- Na 26ª edição da reunião da ELGI (European Lubricating Grease Institute), o especialista da área, André Adam, da empresa alemã Fragol GmbH & Co, descreveu sobre a preocupação do uso indevido destes óleos e a contaminação da população com hidrocarbonetos.
- Em 2014, a revista Lubes'n'Grease, apresentou uma estimativa de que 60% das empresas americanas não usavam este tipo de produto, devido ao seu alto custo.
- Reuniões com a ANVISA para entender as dificuldades em se fiscalizar este mercado.
- Após isso, a ANP teve algumas reuniões com NSF para discutir o mercado e assim, apresentar uma proposta de regulatória.

Resolução 22/14

- Certificado de que produto e produtor atendem a norma ISO 21469 – Safety of machinery – Lubricants with incidental product contact- Higiene requirements – emitido por organização acreditada pela norma ISO 17065 – Conformity assessment – Requirements for bodies certifying products, processes and services, no caso de óleos e graxas lubrificantes para aplicações que requeiram a especificação de contato alimentar incidental.

Revisão da Resolução 22/14

- Minuta em avaliação pela Diretoria Colegiada;
- Trâmites finais para publicação.
- **DESREGULAMENTAÇÃO dos aditivos para óleos lubrificantes (aftermarket)**
 - 1 - Produto não essencial. O uso causa perda de garantia.
- **ISENÇÃO de registro para os óleos lubrificantes industriais**
 - 1- Mercado maduro.
 - 2-Controle de qualidade por meio de Programas Interlaboratoriais e monitoramento anual.
- **ISENÇÃO de registro para as graxas lubrificantes**
 - 1- Menor impacto no mercado (as graxas representam menos de 18% dos produtos registrados).
 - 2- Produto com menor demanda e procura pelo consumidor final.
 - 3- Podemos avançar para o modelo de autorregulação desse setor.

Revisão Resolução 22/14

➤ **REGISTRO PRÉVIO**

- óleos lubrificantes para cárter de motor automotivo;
- óleos lubrificantes para transmissões automotivas (automáticas, manuais e caixas de transferência), para câmbio e eixos e diferenciais;
- óleos lubrificantes multifuncionais para veículos, escavadeiras e tratores, para as indústrias agrícola, da construção, mineração e outras;
- óleos lubrificantes para aeronaves;
- óleos lubrificantes para motores de veículos náuticos e marítimos;
- óleos lubrificantes para motores 2T;
- óleos lubrificantes para direção hidráulica;
- óleos e graxas lubrificantes biodegradáveis (industriais ou veiculares);
- óleos e graxas lubrificantes industriais de contato alimentar incidental.

Novas exigências para alimentícios

- Após a consulta pública e diversas reuniões com agentes econômicos, a ANP se reuniu com a NSF e descobriu que o órgão não manteve a acreditação na norma ISO 17065. Devido a isso, a exigências para o registro de lubrificantes alimentícios foi alterada.
- certificados de que o produto e o produtor atendem à norma ISO 21469 - Safety of machinery - Lubricants with incidental product contact - Hygiene requirements, no caso de óleos e graxas lubrificantes para aplicações que requeiram especificação sobre contato alimentar incidental;
- Fica concedido o prazo de trezentos e sessenta dias para a atualização de todos os registros de óleos e graxas lubrificantes industriais de contato alimentar incidental.

CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

- ✓ Concluir o processo de revisão da Resolução ANP nº 22/2014;
- ✓ Iniciar o processo de revisão da Resolução do Programa de Monitoramento;
- ✓ Fortalecer as ações conjuntas de Fiscalização em produtores de lubrificantes (direcionados pelos resultados do PML);
- ✓ Cancelar registro de produtos que apresentarem aditivação ausente (dar seguimento aos processos);
- ✓ Manter e ampliar o Programa de Interlaboratorial de Lubrificantes;
- ✓ Publicar sistema de pesquisa de produtos registrados no *site* da ANP (<http://www.anp.gov.br/qualidade-de-produtos/registro-de-produtos>);
- ✓ Fortalecer a comunicação com o mercado, por meio da participação em fóruns e comissões (05/12/2019).

OBRIGADO!



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT)

Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais (CPL)

☎ +55 (61) 3255-5185

✉ pmatos@anp.gov.br

✉ registrodelubrificantes@anp.gov.br

<http://www.anp.gov.br>

<http://www.anp.gov.br/qualidade-de-produtos/registro-de-produtos>

 <http://www.anp.gov.br/sei>

